



DECRETO Nº 112, DE 20 DE JUNHO DE 2023

**CONCEDE A COMENDA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL “SÃO JOÃO
BATISTA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal](#), tendo em vista as disposições da [Lei nº 6.326, de 31 de maio de 2022](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Comenda de Honra ao Mérito Municipal “São João Batista”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, aos seguintes munícipes e cidadãos:

§ 1º Em observância ao previsto no art. 1º, § 1º, inciso I, da Lei Municipal 6.326, de 31 de maio de 2022:

- I** – Região 1: Alessandro de Andrade;
- II** – Região 2: Eli Gomes Ramos;
- III** – Região 3: Guilherme Baptista;
- IV** – Região 4: Gilson E. Marchesi;
- V** – Região 5: Jorge da Penha Scardua;
- VI** – Região 6: Jamerson Geraldo Pretti Maciel;
- VII** – Região 7: Jades de Amorim Pereira;
- VIII** – Região 8: Aucelino Mendes;
- IX** – Região 9: Carlos Délio da Silva Ferreira;
- X** – Região 10: Marcela Alvarenga Nunes de Souza;
- XI** – Região 11: Enivaldo Justino;
- XII** – Região 12: Jocemir Joaquin da Silva;
- XIII** – Região 13: Oladir Luiz Lorenzon;
- XIV** – Região 14: Jurandir Coutinho Ribeiro.





§ 2º Em observância ao previsto no art. 1º, § 1º, inciso II, da Lei Municipal 6.326, de 31 de maio de 2022:

- I – Dra. Patrícia Faroni – Juíza de Direito;
- II – Dr. Alselmo Laghi Laranja – Juiz de Direito;
- III – Dr. Fernando Augusto de Mendonça Rosa – Juiz de Direito;
- IV – Dr. Camilo José D’Ávila Couto – Juiz de Direito;
- V – Deputado Federal Messias Donato;
- VI – Deputado Federal Gilson Daniel;
- VII – Deputado Estadual Marcelo Santos
- VIII – Deputado Estadual Denninho Silva;
- IX – Deputada Estadual Janete de Sá;
- X – Coronel Douglas Caus – Comandante-Geral da Polícia Militar do Espírito Santo;
- XI – Coronel Alexandre dos Santos Cerqueira – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de junho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PROC. ELETRÔNICO: 19312/2023





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 21 de junho de 2023.

DECRETOS

DECRETO Nº 112, DE 20 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL "SÃO JOÃO BATISTA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista as disposições da Lei nº 6.326, de 31 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Comenda de Honra ao Mérito Municipal "São João Batista", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, aos seguintes munícipes e cidadãos:
§ 1º Em observância ao previsto no art. 1º, § 1º, inciso I, da Lei Municipal 6.326, de 31 de maio de 2022:

- I – Região 1: Alessandro de Andrade;
- II – Região 2: Eli Gomes Ramos;
- III – Região 3: Guilherme Baptista;
- IV – Região 4: Gilson E. Marchesi;
- V – Região 5: Jorge da Penha Scardua;
- VI – Região 6: Jamerson Geraldo Pretti Maciel;
- VII – Região 7: Jades de Amorim Pereira;
- VIII – Região 8: Aucelino Mendes;
- IX – Região 9: Carlos Délio da Silva Ferreira;
- X – Região 10: Marcela Alvarenga Nunes de Souza;
- XI – Região 11: Enivaldo Justino;
- XII – Região 12: Jocemir Joaquin da Silva;
- XIII – Região 13: Oladir Luiz Lorenzon;
- XIV – Região 14: Jurandir Coutinho Ribeiro.

§ 2º Em observância ao previsto no art. 1º, § 1º, inciso II, da Lei Municipal 6.326, de 31 de maio de 2022:

I – Dra. Patrícia Faroni – Juíza de Direito;
II – Dr. Alselmo Laghi Laranja – Juiz de Direito;
III – Dr. Fernando Augusto de Mendonça Rosa – Juiz de Direito;
IV – Dr. Camilo José D'Ávila Couto – Juiz de Direito;
V – Deputado Federal Messias Donato;
VI – Deputado Federal Gilson Daniel;
VII – Deputado Estadual Marcelo Santos
VIII – Deputado Estadual Denninho Silva;
IX – Deputada Estadual Janete de Sá;
X – Coronel Douglas Caus – Comandante-Geral da Polícia Militar do Espírito Santo;
XI – Coronel Alexandre dos Santos Cerqueira – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 20 de junho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal
SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 288, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Edson Silva Conceição no cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de junho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Proc. Nº 31.408/2022

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de materiais médico-hospitalares "Escalpes, Fita Adesiva Hospitalar, Kits de Drenagem Torácica e Seringa para Tuberculina.

Início do recebimento de Propostas: 09:00h do dia 22/06/2023.

Fim do recebimento de propostas e abertura das propostas: às 10:00h do dia 04/07/2023.

Início da sessão de Disputa: 04/06/2023 a partir das 10:15h.

Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br

IDTCEES:2023.017E0500002.02.0015

Cariacica-ES, 20/06/2023.

DAYANE LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

AVISO
CRENCIAMENTO Nº 002/2023

Proc. nº 16.118/2023

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público, que a partir das 14h00min do dia 23 de junho de 2023 será dado início ao CRENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de análises clínicas compreendendo exames constantes na tabela unificada do sus, para atender as necessidades do município de Cariacica/ES.

As empresas interessadas deverão protocolar na Recepção da Subsecretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cariacica, localizada no 2º piso da sede do ente, sito à Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica - ES,

